

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo TC/9046/2016
CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida e a sua advogada Dra. Isadora G. Coimbra Souto de Araújo Foizer, (OAB/MS 18.046) intimados do despacho adiante, proferido pela Presidência da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS.

Aparecida do Taboado, 11 de julho de 2023.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO

Tendo recebido os presentes autos para deliberação da Comissão de Finanças e Orçamento, inicialmente registro, quanto ao pleito de dilação de prazo feito pelo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no final de sua DEFESA TÉCNICA, na alínea b, DOS PEDIDOS, que o pedido não comporta acolhimento, pois, observa-se que trata-se de medida meramente protelatória, vez que, teve o Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, várias momentos processuais para tanto, no âmbito do processamento das suas contas no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e não o fez, inclusive tendo a revelia sido decretada. Ademais, a Presidência da Câmara Municipal, em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, lhe concedeu 15 dias úteis para obtenção de vista dos autos e manifestação, prazo este a meu ver, mais que razoável e suficiente para que providenciasse a juntada de quaisquer documentos que entendesse pertinente à sua defesa. Dando seguimento à apreciação do Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas, no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, que também desempenha as funções de Comissão Permanente de Fiscalização da Câmara Municipal, nomeio como Relator o Vereador Luís Gustavo Gonçalves Neira, que deverá exarar seu parecer no prazo regimental.

Intime-se o interessado José Robson Samara Rodrigues de Almeida e a sua advogada Isadora G. Coimbra Souto de Araújo Foizer – OAB/MS 18.046, deste despacho, mediante a publicação do presente no órgão de divulgação dos atos oficiais do Município de Aparecida do Taboado, qual seja o Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul.

Aparecida do Taboado, 11 de julho de 2023.

GILBERTO PEREIRA
PRESIDENTE CFO/CPF